



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAGUARUNA  
SECRETARIA DO FORO**

Rua Nestor Horácio Luiz, s/nº - Bairro Cristo Rei - Jaguaruna - SC - CEP 88 715 000  
Fone: 0XX 48 3624 8000 - FAX: 0XX48 3624 8003

**PORTARIA N.º 246/2013**

**O DOUTOR WELTON RÜBENICH, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE JAGUARUNA-SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...**

**CONSIDERANDO** a Implantação do Processo Eletrônico no Poder Judiciário de Santa Catarina – Primeiro Grau de Jurisdição;

**CONSIDERANDO** a não conclusão da etapa de modo satisfatório, bem como o pedido de prorrogação de prazos expresso do Gerente do Projeto da empresa Softplan, e a informação de que o Sistema deverá permanecer indisponível.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo da Portaria 241/2013, passando a suspensão dos prazos processuais para o período **de 11 (onze) de novembro a 17 (dezessete) de novembro de 2013.**

Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, OAB local, Ministério Público e ao Conselho Gestor de Intranet, solicitando a divulgação desta Portaria no *site* do TJSC.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jaguaruna, 11 de novembro de 2013.

**WELTON RÜBENICH**  
JUIZ DIRETOR DO FORO